

ATO PR Nº 443, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 39284/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor VITOR HORTA OLIVEIRA BAUER, matrícula nº 159727, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio de uma triangulação em que o servidor HERMAN GUILHERMO DE ARAÚJO SOUZA, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, será redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a servidora BRUNA AMORIM MARCELLINI MEDEIROS, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 440, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 46233/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 131644, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Tecnologia da Informação.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 454, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 43673/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RYAN MARCIO PESSIN FERRI, matrícula nº 163902, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 491 TRT-SP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 49421/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Portaria PR/SGP Nº 22, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região, Seção 02, Poder Judiciário, em 04/06/2014, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório, a servidora SORAYA SANTA ROSA DE MEDEIROS, matrícula nº 137006, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora SORAYA SANTA ROSA DE MEDEIROS, matrícula nº 137006, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 456 TRT-SP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 49847/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Portaria PR/SGP Nº 126, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região, Seção 02, Poder Judiciário, em 07/01/2016, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES, matrícula nº 153613, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE CAITANO LOPES, matrícula nº 153613, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 412 TRT-SP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 45926/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Artigo I, da ATO PR/SGP nº 563, de 08 de julho de 2009, que removeu a pedido, o servidor ISAIAS ANDRADE, matrícula nº 81450, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ISAIAS ANDRADE, matrícula nº 81450, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 461, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 16712/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR Nº 615 TRT-SP, de 16/07/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18/07/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor APARECIDO YAMAMOTO, matrícula nº 98531, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Federal- ANAJUSTRA Federal, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

PORTARIA GP Nº 262, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO os artigos 18 da Lei 8.112/90 e 7º da Resolução CSJT nº 146/2012; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/24443/2021, resolve:

Art.1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor Herman Guilherme de Araújo Souza, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com os cargos idênticos, ocupados pelos servidores Vítor Horta Oliveira Bauer, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Bruna Amorim Marcellini Medeiros, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Dispensar a servidora Bruna Amorim Marcellini Medeiros, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz, vinculada à 36ª Vara do Trabalho, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Conceder ao servidor Vítor Horta Oliveira Bauer 10 (dez) dias de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ MURILO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.953, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a TRAUDE NUNES AUGUSTIN (57665), no cargo de Técnica Judiciária, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Secretário Especializado Tribunal, FC-02, na Seção de Perícias Judiciais, considerando o que consta no PROAD nº 6011/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vagos, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Secretário Especializado do Tribunal, FC-02, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT7.GP Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 1013/2021, de 15/10/2021, disponibilizado no DEJT de 15/10/2021, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 5% (cinco por cento) e adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento); ao servidor FRANCISCO CAVALCANTE ARARIPE, matrícula nº 60894, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 494, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor RUAN HENRIQUE LOUREIRO MOURA, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5275/2021, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor RUAN HENRIQUE LOUREIRO MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3091, da função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código SIGEP nº 259), do Núcleo de Mediação e Conciliação;

II - Este ato terá vigência a contar de 04 de novembro de 2021.

GRAZIELA LEITE COLARES

